



Política Corporativa de Continuidade de Negócio

Securitas Direct Portugal

Business

Continuity

Plan



Direct

DEFINIÇÃO DO DOCUMENTO

TÍTULO	Política Corporativa de Continuidade do Negócio – Business Continuity Plan
NOME DO(S) ARQUIVO(S)	Politica_Corporativa_de_Continuidade_de_Negócio_-_Business_Continuity_plan.pdf
DATA	Julho de 2025
VERSÃO	07RL
ASSUNTO/DETALHE	Nesta política estabelece-se o quadro organizacional e procedimental para desenvolver, implementar, controlar, rever, manter e melhorar um Plano de Continuidade do Negócio.
SUPOORTE DOCUMENTAL	PDF

CONTROLO DE VERSÕES

VERSÃO	AUTOR	REVISÃO	RAZÃO DA REVISÃO	DATA
01PD	PwC	-	Primeiro rascunho elaborado pela PwC	31/10/2016
01RL	Segurança Corporativa	-	Revisto e validado pela Segurança Corporativa e pelos Steering Committees Locais	30/11/2016
01RL	Segurança Corporativa	Steering Committee Corporativo	Revisão em relação ao Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio. Aprovado pelo Steering Committee Corporativo	02/12/2016
02RL	Segurança Corporativa	Steering Committee Corporativo	Revisão e atualização da política. Aprovado pelo Steering Committee Corporativo.	05/06/2017
03RL	Segurança Corporativa	Steering Committee Corporativo	Revisão e atualização da política. Aprovado pelo Steering Committee Corporativo	03/12/2018
03RL	Segurança Corporativa	Steering Committee Corporativo	Revisão da política. Aprovado pelo Steering Committee Corporativo	12/04/2019
03RL	Segurança Corporativa	Steering Committee Corporativo	Revisão da política. Aprovado por Steering Committee local	18/11/2021
04RL	Segurança Corporativa	Steering Committee Corporativo	Revisão e atualização da política. Aprovado pelo Steering Committee Corporativo	13/10/2022
05RL	Segurança Corporativa	Steering Committee Corporativo	Revisão da política. Aprovado pelo Steering Committee Corporativo	20/12/2023
06RL	Segurança Corporativa	Steering Committee Corporativo	Revisão da política, inclui Itália no âmbito do BCP. Aprovado pelo Steering Committee Corporativo	11/12/2024
07RL	Segurança Corporativa	Steering Committee Corporativo	Revisão da política, inclui o processo de CE Sénior no âmbito do BCP. Aprovado pelo Steering Committee Corporativo	03/07/2025

APROVAÇÃO

AUTOR	FUNÇÃO	DATA
Raul Serrano Guerra	Diretor de Operações e Presidente do comitê de Crise	12/04/2019
Rafael Miranda	CFO South Europe & Latam	12/04/2019
Bernardino Beotas Gonzalez Irún	Diretor de IT	12/04/2019
Rosa Rodríguez Rico	Diretora de Assessoria Jurídica	12/04/2019
Jesús Revaliente Vázquez	Diretor de Segurança Corporativa	12/04/2019

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

NÍVEL DE CONFIDENCIALIDADE	ÁREA
C2 - Interno	

Conteúdo

1. Introdução	5
2. Objetivos e alcance	5
3. Princípios	6
4. Responsabilidades	7
5. Revisão e divulgação	7

1. Introdução

A Política de Continuidade de Negócio da Securitas Direct/Verisure, adiante Política de Continuidade, foi estabelecida de acordo com a norma ISO 22301:2019 vigente, que estabelece o marco organizacional e procedimental para desenvolver, implementar, controlar, rever, manter e melhorar um Plano de Continuidade de Negócio.

O presente documento detalha os princípios fundamentais para estabelecer, gerir e manter no tempo a capacidade de Continuidade de Negócio da Securitas Direct/Verisure.

2. Objetivos e Alcance

O objetivo da presente Política de Continuidade é estabelecer um quadro adequado às características da Securitas Direct (natureza, escala, complexidade, criticidade das atividades, etc.), que tenha impacto direto no ambiente operacional, dependências e cultura da Organização, e com o qual se consiga identificar, desenvolver, implementar, operar, manter, revisar e testar as medidas de Continuidade do Negócio necessárias para garantir o bom funcionamento dos Planos de Continuidade do Negócio estabelecidos na Securitas Direct, perante a ocorrência de um incidente.

O objetivo global do Plano de Continuidade do Negócio da Securitas Direct é realizar os preparativos necessários e planificar um conjunto adequado de procedimentos para responder de forma eficaz a um incidente, desde o momento em que este ocorra até o retorno à normalidade, de forma a minimizar ao máximo o seu impacto no negócio.

O alcance da presente Política de Continuidade inclui as Centrais de Receção e Monitorização de Alarmes dos seguintes países: Espanha, Portugal, Itália, Peru, Chile, Brasil e Argentina, bem como a Central de Emergências Senior em Espanha. Cada um desses países terá, se necessário, uma versão adaptada dos elementos do Plano de Continuidade do Negócio que sejam influenciados por fatores específicos do país (por exemplo, análise de riscos ou estratégias de recuperação).

3. Princípios

A Securitas Direct assume o compromisso de identificar, desenvolver, implementar, operar, manter, rever e testar as medidas necessárias para garantir a continuidade, no tempo, das operações, perante a ocorrência de um incidente.

Para alcançar este objetivo, a Securitas Direct guiar-se-á pelos seguintes princípios:

- **Proteger as pessoas e os seus bens**

O principal objetivo de Securitas Direct é proteger as pessoas e seus bens, tanto a nível particular como empresarial de forma que se sintam a salvo na sua vida quotidiana. Para isso, dispõem das últimas novidades e tecnologias realizando um grande trabalho de investigação desde o início.

- **Requisitos legais e regulatórios**

A Securitas Direct analisará os requisitos legais e regulatórios que afetem a Continuidade de Negócio em cada uma das geografias nas quais está presente para assim garantir o seu cumprimento, estabelecendo medidas de segurança e estratégias alternativas, evitando desta forma riscos desnecessários para a Empresa.

- **Cultura de Continuidade**

A Direção garantirá a promoção e divulgação da capacidade de Continuidade de Negócio dentro da organização, incluindo a Continuidade de Negócio como parte da cultura da empresa. Para isso proporcionará os recursos necessários assegurando-se de que todos conhecem e trabalham de acordo com os princípios estabelecidos.

- **Gestão de Riscos**

A Direção da Securitas Direct será responsável pela gestão de riscos críticos para a continuidade operacional dos processos essenciais da Organização. Serão realizados, periodicamente, análises de risco com base numa metodologia definida, sendo os riscos geridos por via da sua aceitação, mitigação, transferência ou eliminação.

- **Atualização e revisão**

A Securitas Direct estabelecerá os mecanismos necessários para garantir que o Plano de Continuidade de Negócio se encontra atualizado e reflete todas as alterações ocorridas que afetem a Continuidade de Negócio.

- **Melhoria contínua**

A Securitas Direct definirá, de forma sistemática, objetivos e metas de melhoria na área da continuidade, avaliando o desempenho e aplicando as correções necessárias para alcançar os resultados propostos.

Seja qual for a função ou localização geográfica, todos os colaboradores são responsáveis por assegurar a continuidade das operações da Securitas Direct ao longo do tempo.

A Securitas Direct considera que cumprir e fazer cumprir esta Política é uma responsabilidade de todas as pessoas envolvidas nas suas atividades.

4. Responsabilidades

O Comité de Direção da Securitas Direct elaborou, reviu e aprovou a presente Política de Continuidade. Este Comité é responsável pela coordenação, elaboração, implementação, revisão e manutenção (melhoria contínua) dos Planos de Continuidade do Negócio, mediante a aprovação e aceitação das ações e respetivos resultados.

O Comité promoverá a implementação da presente Política de Continuidade através de normas, guias de boas práticas e procedimentos.

Todos os colaboradores da Securitas Direct, bem como terceiros, devem assumir e cumprir a Política de Continuidade estabelecida. Têm ainda a obrigação de comunicar de imediato, e de acordo com o procedimento definido, quaisquer incidentes ou fragilidades que possam afetar a continuidade do negócio.

5. Revisão e Divulgação

A presente Política de Continuidade será verificada pelo Steering Committee de Continuidade de Negócio para assegurar a sua adequação e eficácia contínuas. Adicionalmente, os country managers dos diferentes países irão rever a mesma contribuindo com os comentários correspondentes e procedendo à aprovação da mesma. Ter-se-ão em conta alterações significativas no marco legal e de negócio, resultantes de auditorias e análises de riscos e sugestões de melhoria do corpo normativo. Em qualquer caso, a política deverá ser revista pelo menos uma vez por ano.

A garantia de que todas as pessoas com impacto na Continuidade do Negócio conhecem a Política de Continuidade e os objetivos definidos é assegurada através da sua divulgação, por parte do Steering Committee, a todos os níveis da organização, bem como pela distribuição dos documentos aplicáveis a cada nível nos respetivos postos de trabalho.